



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA



PUBLICADO 04 OUT. 2023

"Concede Gratificação a Servidora para o exercício de função comissionada".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, nos termos da Lei nº 698/2012, à Servidora **GERMANA STELLA SOUZA VITÓRIA**, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - para exercer a função de confiança de Secretária Legislativa, constante do Quadro das Funções Comissionadas do Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Edéia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 31/2015 e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente